



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.159, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA “JANDIRA GUERRA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora “**JANDIRA GUERRA**”, cidadã barrense, residente neste Município, ocorrido no dia 17 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO que a Senhora “**JANDIRA GUERRA**”, nasceu em 13 de fevereiro de 1.929, na cidade de Colatina/ES, filha do Senhor Vicente Guerra e da Senhora Maria Zanotelli Guerra;

CONSIDERANDO que seus pais construíram e eram proprietários do **FRIGORIFICO GUERRA**, tendo prestado relevantes serviços a Comunidade barrense, gerando diversos empregos inclusive à classe pesqueira;

CONSIDERANDO as necessárias homenagens em nome de todos os munícipes.

DECRETA:

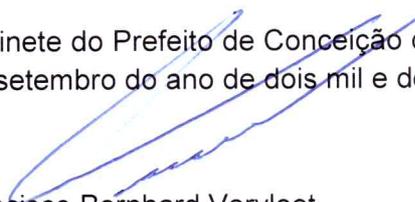
Art.1.º - Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias nas repartições públicas municipais, pelo falecimento da Senhora “**JANDIRA GUERRA**”.

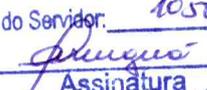
Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de setembro de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra – ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u>Diário Oficial PMCB</u>
Em	<u>18 / 09 / 19</u>
Matricula do Servidor:	<u>10503</u>
	
Assinatura	